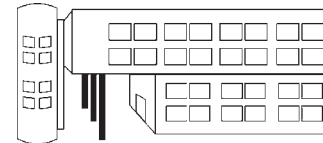




DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

PODER EXECUTIVO



Paço Municipal: Avenida Rui Barbosa, nº 926 • CEP: 19.814.900 • Tel. (18) 3302-3300

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Nº 2258

Ano XV

www.assis.sp.gov.br

Assis, sexta-feira, 28 de outubro de 2016

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.071, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6140, de 18/12/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 743.270,35 distribuídos as seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO			04.123.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	8.744,70	
02	02	GABINETE DO PREFEITO		295	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	
02	02	01	GABINETE	04.123.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	3.370,89	
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	29,16		302	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
36	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		02	04	04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
02	PODER EXECUTIVO			02	PODER EXECUTIVO		
02	03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO		02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02	03	01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	02	04	04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	1.964,68		04.123.0064.2478.0000	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	411,39	
140	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		263	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
04.122.0077.2416.0000	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA	481,58		02	PODER EXECUTIVO		
149	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		02	05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02	03	03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	02	05	01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0077.2469.0000	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.188,37		04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	145,80	
163	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		325	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	
02	03	05	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	5.927,04	
04.122.0077.2471.0000	DIVISÃO DE INFORMATICA	1.852,02		332	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
185	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		04.122.0077.2416.0000	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA	6.707,68	
02	03	07	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	362	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
04.122.0010.2481.0000	PROCOM - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	1.000,00		02	PODER EXECUTIVO		
77	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
04.122.0070.2123.0000	CONV.SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO	700,00		02	06	01	GABINETE DO SECRETARIO
127	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	2.396,15	
02	PODER EXECUTIVO			447	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	
02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
02	04	01	GABINETE - FAZENDA	12.306.0011.2290.0000	PNAE - CRECHE - MERENDA ESCOLAR	4.070,80	
				474	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
				12.306.0011.2291.0000	PNAE - PRE-ESCOLA - MERENDA ESCOLAR	2.818,00	
				475	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
				12.306.0011.2292.0000	PNAE - FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR	7.674,00	
				476	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
				12.306.0011.2405.0000	PNAE - ENSINO MEDIO - MERENDA ESCOLAR	1.456,10	
				477	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
				12.306.0011.2432.0000	PNAE - MERENDA ESCOLAR - MAIS EDUCACAO	548,58	
				478	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
				12.361.0011.2058.0000	COZINHA PILOTO	1.281,47	
				483	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	

12.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	13.101,94	776	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
468 3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		02	PODER EXECUTIVO		
02 06 04	DEPARTAMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE		02	09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.361.0013.2487.0000	RECURSOS HUMANOS/ESTAGIOS/AVALIACAO DA QUALID	389,59	02	09 01	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
499 3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		08.244.0003.2282.0000		AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	98,37
02 06 05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		782	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PODER EXECUTIVO		02	09 02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		08.244.0044.2059.0000		C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOC	22.654,33
02 06 05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		803	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
12.361.0041.2489.0000	DIVISAO DE TRANSPORTES DE ALUNOS	2.775,22	08.244.0044.2059.0000		C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOC	752,64
578 3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		805	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO		08.244.0044.2059.0000		C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOC	11.368,88
12.361.0017.2416.0000	LICENCA A PREMIO INDENIZADA	10.007,97	806	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
519 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		08.244.0044.2059.0000		C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOC	16.074,28
12.361.0017.2491.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	6.148,03	831	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
520 3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		08.244.0044.2059.0000		C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOC	16.469,22
12.361.0017.2491.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00	1444	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
528 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		08.244.0044.2059.0000		C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOC	51.511,58
12.365.0017.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAL	4.946,40	1445	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
593 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		02	09 03	FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
12.365.0017.2492.0000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	29,16	08.244.0045.2511.0000		CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE A	1.014,23
596 3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		844	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
12.365.0017.2493.0000	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	58,32	08.244.0045.2511.0000		CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE A	6.700,00
611 3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		850	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
02	PODER EXECUTIVO		08.244.0045.2511.0000		CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE A	20.071,92
02 07	SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS		1446	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02 07 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		02	09 04	FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
04.062.0003.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	13.500,00	08.244.0034.2513.0000		CASA DE PASSAGEM	811,26
679 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		794	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
02	PODER EXECUTIVO		08.243.0045.2512.0000		CASA DE ACOLHIMENTO	2.751,59
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM. E TURISMO		741	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL IND.COM.E TURISMO		02	09 05	FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
23.691.0003.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	88,28	08.243.0048.2017.0000		CONSELHO TUTELAR	2.773,85
703 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		759	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02	PODER EXECUTIVO		02	PODER EXECUTIVO		
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		02	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 09 01	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO		02	10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO	
08.244.0003.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	116,64	02	PODER EXECUTIVO		
769 3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		02	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.244.0003.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	2.805,21	02	10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO	
772 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.122.0003.0021.0000		CONTRIBUICAO AO P.A.S.E.P.	23.000,00
08.244.0003.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	7.714,67	858	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
			10.122.0083.2189.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO	10.422,61
			885	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
			02	10 03	ATENCAO BASICA	
			10.301.0079.2050.0000		APOIO AS ACOES DO GERMINAR-GESTANTE/REDE CEGO	92,72
			894	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	

EXPEDIENTE



DIÁRIO OFICIAL DE

ASSIS

Secretário de Governo e Administração
Fernando Spinosa Mossini

Diagramação, Impressão e Distribuição:
Marquezini Ind. Graf. e Editora Ltda.
e-mail: diariooficial@assis.sp.gov.br

10.301.0079.2051.0000	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	14.739,72	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
918 3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		02	06	06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO
10.301.0079.2176.0000	APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.	2.945,81	12.361.0017.1132.0000		IMPLANTACAO DO PROJETO DIGITAL NAS ESCOLAS	-15.000,00
924 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		510	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR		12.361.0038.2497.0000		CAPACITACAO PROFISSIONAL - TECNICOS ADMINISTRATIV	-4.000,00
10.302.0080.2181.0000	ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA	7.234,83	561	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
969 3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		12.365.0017.2493.0000		EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-5.000,00
02 10 05	VIGILANCIA EM SAUDE		617	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10.305.0081.2178.0000	APOIO A ATENCAO D.S.T. - A.I.D.S. - T.B.	3.069,35	12.367.0026.2068.0000		EDUCACAO ESPECIAL	-32.134,25
1056 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		655	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	PODER EXECUTIVO		02		PODER EXECUTIVO	
02 12	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE		02	09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 12 01	MEIO AMBIENTE - GESTAO		02	09	02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA
18.541.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	58,32	08.241.0034.2282.0000		AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	-2.000,00
1141 3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		717	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PODER EXECUTIVO		08.244.0044.2059.0000		C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA	-3.000,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		811	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DIVIDA		08.244.0044.2059.0000		C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA	-67.980,80
04.062.0066.2249.0000	PRECATORIOS - NATUREZA NÃO ALIMENTAR	7.205,00	815	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1166 3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		02		PODER EXECUTIVO	
03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA		02	09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
03 13	INST.PREV.S.P.M. ASSIS-ASSISPREV		02	09	02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA
03 13 01	PREVIDENCIA SOCIAL		08.244.0044.2059.0000		C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA	-6.000,00
09.272.0078.2260.0000	APOSENTADORIAS E PENSOES DO R.P.P.S.	380.000,00	817	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1193 3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		08.244.0044.2059.0000		C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA	-2.000,00
05	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		824	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05 12	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		02	09	03	FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE
05 12 03	GRERENCIA ESPORTIVA, COMPETIÇÃO E LAZER		08.241.0034.2282.0000		AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	-10.000,00
27.811.0053.2624.0000	MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS	2.000,00	718	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1326 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		08.241.0034.2667.0000		CENTRO DIA DO IDOSO	-6.935,95
05	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		728	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
05 12	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		08.244.0045.2511.0000		CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASS	-1.000,00
05 12 03	GRERENCIA ESPORTIVA, COMPETIÇÃO E LAZER		846	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
27.811.0053.2624.0000	MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS	10.000,00	08.244.0045.2511.0000		CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASS	-5.071,92
1329 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		847	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
			08.244.0045.2511.0000		CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASS	-15.000,00
Anulação (+)	726.702,87		849	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			08.244.0045.2511.0000		CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASS	-1.000,00
Art. 2º-	O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		853	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Excesso:	16.567,48		02	09	04	FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE
Fontes de Recurso			08.243.0045.2512.0000		CASA DE ACOLHIMENTO	-5.000,00
02	PODER EXECUTIVO		743	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02 02	GABINETE DO PREFEITO		08.243.0045.2512.0000		CASA DE ACOLHIMENTO	-2.000,00
02 02 01	GABINETE		744	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
04.122.0003.2041.0000	FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE	-29,16	08.243.0045.2512.0000		CASA DE ACOLHIMENTO	-5.000,00
26 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		745	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PODER EXECUTIVO		08.244.0034.2513.0000		CASA DE PASSAGEM	-6.700,00

				LEI Nº 6.241, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.	
790	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
02	09 05	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.0048.2017.0000		CONSELHO TUTELAR	-15.000,00	Proj. de Lei 55/16 – Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana	
761	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
08.243.0048.2017.0000		CONSELHO TUTELAR	-10.000,00	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.	
767	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS			
02	PODER EXECUTIVO			O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:	
02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:	
02	10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO			
02	PODER EXECUTIVO			Art. 1º-	Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:
02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02	10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO			
10.122.0003.2282.0000		AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	-20.000,00		
863	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
10.122.0003.1659.0000		REFORMA DA UNIDADE DE ESTRATEGIA DA FAMILIA DA VIL	-30.000,00		
1447	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.	PODER EXECUTIVO
02	10 05	VIGILANCIA EM SAUDE		2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0081.2179.0000		ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	-11.505,04	2.10.3.	ATENÇÃO BÁSICA
1047	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.301.0079.2.051	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
02	PODER EXECUTIVO				
02	13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		(9079) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 115.000,00
02	13 03	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA		(9105) 319113	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária..... R\$ 15.000,00
15.452.0025.2045.0000		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-53.345,75		Fonte Recurso - 05 - Transf. e Conv.Federais Vinc.
1174	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			TOTAL.....R\$ 130.000,00
03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA				
03	13	INST.PREV.S.P.M. ASSIS-ASSISPREV		Art. 2º-	Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964, da dotação orçamentária abaixo:
03	13 01	PREVIDENCIA SOCIAL			
99.997.9999.0999.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA	-380.000,00		
1199	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
05	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS				
05	12	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		2.	PODER EXECUTIVO
05	12 01	GERENCIA ADM., FINANCEIRA E REC. HUMANOS		2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.122.0053.2653.0000		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADM. E FINANCEIRA	-12.000,00	2.10.4.	MÉDIA ALTA COMPLEX. AMBUL. HOSPITALAR
1301	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.302.0080.2.181	ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
				(9636) 319113	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária..... R\$ 40.000,00
Anulação (-)	-726.702,87			10.302.0080.2.185	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
				(10114) 319113	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária..... R\$ 70.000,00
				2.10.5.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
				10.305.0081.2.180	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
				(10617) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 20.000,00
					Fonte Recurso - 05 - Transf. e Conv.Federais Vinc.
					TOTAL..... R\$ 130.000,00
Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de outubro de 2016.				Art. 3º-	Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal 5.776 de 19/07/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2016, aprovada pela Lei Municipal 6.050 de 15/07/2015, conforme especificações previstas nesta
		RICARDO PINHEIRO SANTANA			
		Prefeito Municipal			
		FERNANDO SPINOSA MOSSINI			
		Secretário Municipal de Governo e Administração			
		Publicado no Departamento de Administração, em 27 de outubro de 2016.			
		Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP			

Lei.

LEI Nº 6.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Proj. de Lei 89/16 – Autoria: Vereador José Luiz Garcia

Dispõe sobre denominação à Estratégia Saúde da Família Bela Vista de “Osório Fernandes”.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de outubro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

RICARDO PINHEIRO SANTANA

Prefeito Municipal

Art. 1º- A Estratégia Saúde da Família Bela Vista passa a denominar-se Estratégia Saúde da Família “Osório Fernandes”.

FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 17 de outubro de 2016.

Esta publicação prevalece sobre a do dia 17.10.2016.

Art. 2º- A placa indicativa do nome do logradouro público deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

LEI Nº 6.245, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Proj. de Lei 62/16 – Autoria: Vereadores: José Luiz Garcia e Reinaldo Farto Nunes

Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Dispõe sobre denominação à Academia Ao Ar Livre do Jardim Irmã Catarina de “Edison de Gregório – Pregão”.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de outubro de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA

Prefeito Municipal

Art. 1º- A Academia ao Ar Livre, instalada entre as Ruas Nelson Marcondes, Chaym Cury e Valdecir de Camargo, no Jardim Irmã Catarina, passa a denominar-se Academia ao Ar Livre “Edison De Gregório – Pregão”.

FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 27 de outubro de 2016.

Art. 2º- A placa indicativa do nome do logradouro público deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

LEI Nº 6.247, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Proj. de Lei 100/16 – Autoria: Vereador Claudécir Rodrigues Martins

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre denominação de Rua Paulo César Ismael À Rua 2, do Residencial Parque Bambu II.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de outubro de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA

Prefeito Municipal

Art. 1º- A Rua “2” do Residencial Parque Bambu II passa a denominar-se “Rua Paulo César Ismael”.

FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 27 de outubro de 2016.

Art. 2º- A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de outubro de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA

Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 27 de outubro de 2016.

LEI Nº 6.248, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Proj. de Lei 128/16 – Autoria: Vereador Cristiano Santili

Dispõe sobre denominação de Rua Abílio Vessoni à Rua E, do Residencial Villa Bela.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua “E” do Residencial Villa Bela passa a denominar-se “Rua Abílio Vessoni”.

Art. 2º- A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de outubro de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA

Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 27 de outubro de 2016.

LEI Nº 6.249, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Proj. de Lei 135/16 – Autoria: Alexandre Cobra Vêncio

Dispõe sobre denominação de Rua Francisco Spera - Chico Spera à Rua I, do Residencial Veneza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua “I” do Residencial Veneza passa a denominar-se “Rua Francisco Spera (Chico Spera)”.

Art. 2º- A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de outubro de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA

Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 27 de outubro de 2016.

LEI Nº 6.250, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Proj. de Lei 62/16 – Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 722.300,00 (setecentos e vinte e dois mil e trezentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas abaixo relacionadas:

02 PODER EXECUTIVO

02 02 GABINETE DO PREFEITO

02	02	01	GABINETE	04.122.0068.2082.0000	CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046.....800,00	
				106	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
08.244.0034.2043.0000			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....1.700,00			
59	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	04.122.0070.2108.0000	CONVÊNIO BANCO DO POVO.....3.000,00	
				110	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
08.244.0034.2043.0000			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....1.300,00			
66	3.3.91.97.00		Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	04.122.0070.2123.0000	CONV.SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO.....20.000,00	
				121	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
04.122.0077.2001.0000			ADMINISTRACAO DO GABINETE.....100.000,00	02		PODER EXECUTIVO
37	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02	03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO
				02	03	07 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
04.122.0077.2001.0000			ADMINISTRACAO DO GABINETE.....6.000,00			
38	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	04.122.0070.2123.0000	CONV.SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO.....4.000,00	
				124	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
04.122.0077.2001.0000			ADMINISTRACAO DO GABINETE.....5.000,00			
39	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	04.122.0070.2123.0000	CONV.SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO.....4.000,00	
02			PODER EXECUTIVO	130	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
02	03		SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	02	03	01 GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO
02	03		07 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
				04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE.....20.000,00	
04.122.0010.2481.0000			PROCOM - PROTECAO E DEFESA DO	134	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	CONSUMIDOR		5.000,00			
71	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE.....5.000,00	
				135	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
04.122.0010.2481.0000			PROCOM - PROTECAO E DEFESA DO			
	CONSUMIDOR		900,00	04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE.....3.000,00	
74	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	136	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
04.122.0010.2481.0000			PROCOM - PROTECAO E DEFESA DO	04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE.....2.000,00	
	CONSUMIDOR		1.000,00	143	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
80	3.3.91.97.00		Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	02	03	03 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0068.2028.0000			CONV. DELEGACIA E JUNTA DO SERV. MILITAR.....15.000,00	04.122.0077.2469.0000	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.....2.600,00	
86	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	164	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
04.122.0068.2028.0000			CONV. DELEGACIA E JUNTA DO SERV. MILITAR.....2.600,00			
				04.122.0077.2469.0000	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.....2.600,00	
89	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	170	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
				02	03	04 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA
04.122.0068.2028.0000			CONV. DELEGACIA E JUNTA DO SERV. MILITAR.....2.400,00			
95	3.3.91.97.00		Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	04.122.0077.2470.0000	DIVISÃO DE COMUNICACAO INTERNA.....8.000,00	
				172	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
04.122.0068.2082.0000			CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046.....9.000,00			
97	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04.122.0077.2470.0000	DIVISÃO DE COMUNICACAO INTERNA.....2.000,00	
				174	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
04.122.0068.2082.0000			CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046.....600,00			
100	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	04.122.0077.2470.0000	DIVISÃO DE COMUNICACAO INTERNA.....5.500,00	
				175	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

04.122.0077.2470.0000	DIVISÃO DE COMUNICACAO INTERNA.....	5.800,00	04.122.0063.2477.0000	DIVISÃO DE FISCALIZACAO.....	5.400,00
181	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS			
02	03	05 DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	257	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
			04.129.0063.2475.0000	DIVISÃO DE TRIBUTACAO E RENDAS	50.000,00
04.122.0077.2471.0000	DIVISÃO DE INFORMATICA	5.000,00			
183	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	313	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
04.122.0077.2471.0000	DIVISÃO DE INFORMATICA	2.300,00	04.129.0063.2475.0000	DIVISÃO DE TRIBUTACAO E RENDAS	5.500,00
186	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	322	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
			02	04	04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
04.122.0077.2471.0000	DIVISÃO DE INFORMATICA	2.400,00			
192	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	04.123.0064.2478.0000	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4.000,00
02	PODER EXECUTIVO		261	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
02	04	02DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	04.123.0064.2478.0000	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	800,00
			264	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
04.122.0062.2472.0000	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITACAO	20.000,00			
203	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04.123.0064.2478.0000	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	700,00
			270	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
04.122.0062.2472.0000	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITACAO	3.300,00			
206	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	04.123.0064.2479.0000	DIVISÃO DE TESOUREARIA E FINANÇAS	14.000,00
			272	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
04.122.0062.2472.0000	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITACAO	3.700,00			
212	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	04.123.0064.2479.0000	DIVISÃO DE TESOUREARIA E FINANÇAS	3.000,00
			275	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
04.122.0062.2473.0000	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	2.000,00			
214	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04.123.0064.2479.0000	DIVISÃO DE TESOUREARIA E FINANÇAS	3.400,00
			281	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
04.122.0062.2474.0000	DIVISÃO DE PATRIMONIO	10.000,00			
224	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04.123.0064.2480.0000	DIVISÃO DE CONTABILIDADE.....	30.000,00
02	PODER EXECUTIVO		283	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
02	04	02DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	04.123.0064.2480.0000	DIVISÃO DE CONTABILIDADE.....	600,00
			286	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
04.122.0062.2474.0000	DIVISÃO DE PATRIMONIO	3.300,00	02	PODER EXECUTIVO	
227	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	02	05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS
			02	05	09 CEMITERIO
04.122.0062.2474.0000	DIVISÃO DE PATRIMONIO	3.900,00			
232	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	15.452.0007.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	5.000,00
02	04	03 DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	380	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
			02	05	07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
04.122.0063.2477.0000	DIVISÃO DE FISCALIZACAO.....	20.000,00			
248	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.782.0027.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO.....	5.000,00
			431	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
04.122.0063.2477.0000	DIVISÃO DE FISCALIZACAO.....	5.600,00	02	05	01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
251	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			

04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	50.000,00	23.691.0003.2062.0000	APOIO AO DESENV.DE ATIV.DO PARQUE "JORGE	
326	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		ALVES DE OLIVEIRA	5.000,00
			692	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	5.000,00			
331	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.691.0003.2062.0000	APOIO AO DESENV.DE ATIV.DO PARQUE "JORGE	
02	05	05		ALVES DE OLIVEIRA".	5.800,00
		DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO			
02		PODER EXECUTIVO	699	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
02	05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	02		PODER EXECUTIVO
02	05	05	02	12	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE
		DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	02	12	02 DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDO
04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	1.600,00			
333	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.512.0047.2517.0000	COLETA E DESTINACAO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDO	20.000,00
			1115	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	600,00			
336	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-	18.512.0047.2517.0000	COLETA E DESTINACAO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS	13.000,00
			1116	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTÁRIO					
02	05	03 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	18.512.0047.2517.0000	COLETA E DESTINACAO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS.....	43.200,00
			1122	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	1.000,00	02	12	03 LIMPEZA URBANA
392	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
			18.541.0047.2518.0000	LIMPEZA PUBLICA.....	5.000,00
15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	5.000,00	1128	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
393	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.541.0047.2518.0000	LIMPEZA PUBLICA.....	3.000,00
15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	5.900,00	1129	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
396	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
02		PODER EXECUTIVO	18.541.0047.2518.0000	LIMPEZA PUBLICA.....	30.500,00
02	07	SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	1135	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
02	07	01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	02	12	04 DEPTO.DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
04.062.0003.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	2.900,00	15.452.0051.2519.0000	PAISAGISMO.....	20.000,00
675	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1102	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			02		PODER EXECUTIVO
04.062.0003.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	9.000,00	02	12	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE
676	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	02	12	04 DEPTO.DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
04.062.0003.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	15.300,00	15.452.0051.2519.0000	PAISAGISMO	2.000,00
682	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1104	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02		PODER EXECUTIVO			
02	08	SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM. E TURISMO	15.452.0051.2519.0000	PAISAGISMO	7.300,00
02	08	01 SECRETARIA MUNICIPAL IND.COM.E TURISMO	1105	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
23.691.0003.2062.0000	APOIO AO DESENV.DE ATIV.DO PARQUE "JORGE		15.452.0051.2519.0000	PAISAGISMO	6.500,00
	ALVES DE OLIVEIRA".	3.000,00	1111	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
691	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02	12	01 MEIO AMBIENTE - GESTAO

18.541.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE.....	2.000,00			
1144 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		08.244.0034.2043.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	10.000,00
			64 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
18.541.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE.....	6.300,00			
1145 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		08.244.0034.2043.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.000,00
			67 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
18.541.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE.....	5.700,00			
1151 3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		02	PODER EXECUTIVO	
Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:			02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
			02 03	01 GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
			04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE.....	600,00
02 PODER EXECUTIVO			133 3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	
02 02	GABINETE DO PREFEITO				
02 02 01	GABINETE		04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE.....	500,00
			137 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
04.122.0003.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	9.900,00			
33 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		04.122.0077.2416.0000	LICENCA A PREMIO INDENIZADA.....	500,00
			149 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE.....	4.000,00	02 03 02	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	
40 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE.....	10.000,00	04.122.0077.2468.0000	DIVISÃO DE IMPRENSA E DIVULGACAO	500,00
46 3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		152 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
04.122.0077.2416.0000	LICENCA A PREMIO INDENIZADA.....	2.100,00	04.122.0077.2468.0000	DIVISÃO DE IMPRENSA E DIVULGACAO	500,00
49 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		154 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
08.244.0034.2043.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	14.000,00	04.122.0077.2468.0000	DIVISÃO DE IMPRENSA E DIVULGACAO	500,00
56 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		156 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Lei nº 6.250, de 27 de outubro de 2016.....	fls. 07			
08.244.0034.2043.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	7.000,00	04.122.0077.2468.0000	DIVISÃO DE IMPRENSA E DIVULGACAO	100,00
57 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		158 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
			02 03	03 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
08.244.0034.2043.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500,00	04.122.0077.2469.0000	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	30.000,00
58 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		161 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
08.244.0034.2043.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.000,00	04.122.0077.2469.0000	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	800,00
60 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		163 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
08.244.0034.2043.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	4.000,00	04.122.0077.2469.0000	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	500,00
61 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		165 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
			Lei nº 6.250, de 27 de outubro de 2016.....	fls. 08
08.244.0034.2043.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.000,00	04.122.0077.2469.0000	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	500,00
63 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				

167	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	04.122.0070.2108.0000	CONVÊNIO BANCO DO POVO	1.000,00
			114	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
04.122.0077.2469.0000		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.....			7.000,00
168	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02		PODER EXECUTIVO
			02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.122.0077.2469.0000		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	02	04	01 GABINETE - FAZENDA
169	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02	03	04 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA	04.123.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE.....	9.000,00
			296	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
04.122.0077.2470.0000		DIVISÃO DE COMUNICACAO INTERNA.....			500,00
178	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	04.123.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE.....	1.400,00
			297	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
04.122.0077.2470.0000		DIVISÃO DE COMUNICACAO INTERNA.....			100,00
180	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	04.123.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE.....	500,00
02	03	05 DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	298	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
04.122.0077.2471.0000		DIVISÃO DE INFORMATICA			500,00
187	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	04.123.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE.....	500,00
			299	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
04.122.0077.2471.0000		DIVISÃO DE INFORMATICA			200,00
191	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
02	03	07 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
			04.123.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE.....	500,00
04.122.0010.2481.0000		PROCOM - PROTECAO E DEFESA DO			
	CONSUMIDOR	400,00	304	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
72	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	04.123.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE.....	100,00
			305	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
04.122.0010.2481.0000		PROCOM - PROTECAO E DEFESA DO			
	CONSUMIDOR	500,00	04.123.0077.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	7.000,00
73	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	309	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			02	04	02 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO
04.122.0010.2481.0000		PROCOM - PROTECAO E DEFESA DO			
	CONSUMIDOR	500,00	04.122.0062.2472.0000	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITACAO	500,00
76	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	204	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02		PODER EXECUTIVO			
			04.122.0062.2472.0000	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITACAO	500,00
02	03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	209	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02	03	07 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
			04.122.0062.2472.0000	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITACAO	100,00
04.122.0068.2028.0000		CONV. DELEGACIA E JUNTA DO SERV. MILITAR.....			500,00
88	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	211	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
			04.122.0062.2473.0000	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	1.000,00
04.122.0068.2028.0000		CONV. DELEGACIA E JUNTA DO SERV. MILITAR.....			1.000,00
90	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	216	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
			04.122.0062.2473.0000	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	500,00
04.122.0068.2028.0000		CONV. DELEGACIA E JUNTA DO SERV. MILITAR.....			1.500,00
93	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

04.122.0062.2473.0000	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	1.000,00	240	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
218	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
				04.122.0063.2476.0000	DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIOS
					20.000,00
04.122.0062.2473.0000	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	500,00	242	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E
219	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
				04.122.0063.2476.0000	DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIOS
					8.000,00
04.122.0062.2473.0000	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	1.000,00	246	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
220	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02		PODER EXECUTIVO			
				04.122.0063.2477.0000	DIVISÃO DE FISCALIZACAO.....
					100,00
02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
02	04	02 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO			
04.122.0062.2473.0000	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	100,00	250	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
221	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
				04.122.0063.2477.0000	DIVISÃO DE FISCALIZACAO.....
					500,00
04.122.0062.2473.0000	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	1.000,00	252	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
222	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS			
				04.122.0063.2477.0000	DIVISÃO DE FISCALIZACAO.....
					1.000,00
04.122.0062.2473.0000	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	500,00	253	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
223	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
				04.122.0063.2477.0000	DIVISÃO DE FISCALIZACAO.....
					500,00
04.122.0062.2474.0000	DIVISÃO DE PATRIMONIO	1.000,00	254	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
228	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
				04.122.0063.2477.0000	DIVISÃO DE FISCALIZACAO.....
					4.000,00
04.122.0062.2474.0000	DIVISÃO DE PATRIMONIO	500,00	255	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
230	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
				04.122.0063.2477.0000	DIVISÃO DE FISCALIZACAO.....
					100,00
04.122.0062.2474.0000	DIVISÃO DE PATRIMONIO	1.000,00	256	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
231	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		02	PODER EXECUTIVO
04.122.0062.2474.0000	DIVISÃO DE PATRIMONIO	500,00	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
233	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
02	04	03DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO		02	04
					03 DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO
				04.122.0063.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS
					15.000,00
04.122.0063.2476.0000	DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIOS	30.000,00	259	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
236	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
				04.129.0063.2475.0000	DIVISÃO DE TRIBUTACAO E RENDAS
					2.000,00
04.122.0063.2476.0000	DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIOS	3.300,00	315	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
237	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
				04.129.0063.2475.0000	DIVISÃO DE TRIBUTACAO E RENDAS
					3.000,00
04.122.0063.2476.0000	DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIOS	2.000,00	317	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
238	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
				04.129.0063.2475.0000	DIVISÃO DE TRIBUTACAO E RENDAS
					4.000,00
04.122.0063.2476.0000	DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIOS	6.000,00	318	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
239	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
				04.129.0063.2475.0000	DIVISÃO DE TRIBUTACAO E RENDAS
					5.000,00
04.122.0063.2476.0000	DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIOS	1.000,00	320	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

04.129.0063.2475.0000	DIVISÃO DE TRIBUTACAO E RENDAS	500,00	04.123.0064.2480.0000	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	100,00
321 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		291 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
02 04	04 .. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		02	PODER EXECUTIVO	
04.123.0064.2478.0000	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	300,00	02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
262 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		02 04	04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0064.2478.0000	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	700,00	04.123.0064.2480.0000	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	1.500,00
263 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		292 3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
04.123.0064.2478.0000	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1.000,00	04.123.0064.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	10.000,00
265 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		294 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04.123.0064.2478.0000	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	500,00	02	PODER EXECUTIVO	
267 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
04.123.0064.2478.0000	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	100,00	02 05	01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
269 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	1.000,00
04.123.0064.2479.0000	DIVISÃO DE TESOURARIA E FINANÇAS	300,00	332 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
273 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	200,00
04.123.0064.2479.0000	DIVISÃO DE TESOURARIA E FINANÇAS	2.000,00	350 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
274 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		02 05	04 PLANEJAMENTO E PROJETOS	
04.123.0064.2479.0000	DIVISÃO DE TESOURARIA E FINANÇAS	1.000,00	15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	2.500,00
276 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		391 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
04.123.0064.2479.0000	DIVISÃO DE TESOURARIA E FINANÇAS	500,00	15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	4.000,00
278 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		395 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
04.123.0064.2479.0000	DIVISÃO DE TESOURARIA E FINANÇAS	1.000,00	15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	200,00
279 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		406 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
04.123.0064.2479.0000	DIVISÃO DE TESOURARIA E FINANÇAS	100,00	15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	4.000,00
280 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		407 3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
04.123.0064.2480.0000	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	300,00	02 05	05 DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
284 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	5.000,00
04.123.0064.2480.0000	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	1.000,00	327 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
287 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	1.000,00
04.123.0064.2480.0000	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	500,00	330 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
289 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	200,00
			351 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
			02 05	06 DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	

04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	20.000,00			
328 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.452.0007.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	65.000,00
			378 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	2.000,00			
334 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15.452.0007.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	5.000,00
			381 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	8.000,00			
335 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		15.452.0007.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	15.000,00
			387 3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	200,00			
Lei nº 6.250, de 27 de outubro de 2016.....	fls. 13		02	PODER EXECUTIVO	
			02 07	SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	
352 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		02 07	01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	9.000,00	04.062.0003.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	2.000,00
353 3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		673 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02 05	07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO			
			04.062.0003.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	1.000,00
26.782.0027.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	1.000,00	685 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
428 3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar				
			04.062.0003.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	3.000,00
26.782.0027.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	80.000,00	687 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
429 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Lei nº 6.250, de 27 de outubro de 2016.....	fls. 14	
26.782.0027.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	9.000,00	04.062.0003.2622.0000	Contratos de Aluguéis	1.300,00
432 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		688 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02	PODER EXECUTIVO				
			02	PODER EXECUTIVO	
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS		02 08	SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM. E TURISMO	
02 05	07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO		02 08	01 SECRETARIA MUNICIPAL IND.COM.E TURISMO	
26.782.0027.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	20.000,00	23.691.0059.2194.0000	APOIO AO PROJETO DE FOMENTO DE GERACAO	
438 3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		DE NEGOC	3.600,00	
02 05	08 TERMINAL RODOVIARIO		706 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
26.782.0009.2081.0000	TERMINAL RODOVIÁRIO	9.000,00	23.691.0059.2194.0000	APOIO AO PROJETO DE FOMENTO DE GERACAO	
412 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		DE NEGOC	1.000,00	
			709 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
26.782.0009.2081.0000	TERMINAL RODOVIÁRIO	2.000,00			
414 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		23.691.0059.2194.0000	APOIO AO PROJETO DE FOMENTO DE GERACAO	
			DE NEGOC	600,00	
26.782.0009.2081.0000	TERMINAL RODOVIÁRIO	1.000,00	715 3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
415 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				
			02	PODER EXECUTIVO	
26.782.0009.2081.0000	TERMINAL RODOVIÁRIO	2.600,00	02 12	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
421 3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		02 12	01 MEIO AMBIENTE - GESTAO	
02 05	09 CEMITERIO				

18.541.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE.....6.000,00	10.301.0079.2051.0000	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
1142 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		
		902 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18.541.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE.....6.000,00			
1143 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:
02	PODER EXECUTIVO			
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
02 13	01 ADMINISTRACAO DA DIVIDA	02	PODER EXECUTIVO	
		02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA.....160.000,00	02 10	02 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
1182 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
		10.303.0082.2242.0000	FARMACIA POPULAR DO BRASIL	-25.000,00
Art. 3º- Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal 5.776 de 19/07/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2016, aprovada pela Lei Municipal 6.050 de 15/07/2015, conforme especificações previstas nesta lei.		1032 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		10.303.0082.2242.0000	FARMACIA POPULAR DO BRASIL	-10.000,00
Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.		1033 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		10.303.0082.2242.0000	FARMACIA POPULAR DO BRASIL	-20.000,00
Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de outubro de 2016.		1034 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02 10	03 ATENCAO BASICA	
		10.301.0079.2051.0000	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	-10.000,00
		913 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		10.301.0079.2682.0000	ACADEMIAS DA SAUDE	-15.000,00
		952 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02 10	04 MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
		10.302.0080.2181.0000	ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA	-5.000,00
		967 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		10.302.0080.2182.0000	PARCEIROS DO S.U.S.	-75.000,00
		972 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		10.302.0080.2183.0000	ATENCAO A SAUDE MENTAL - REABILITACAO	-5.000,00
		986 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		10.302.0080.2185.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES	-3.000,00
		1010 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		10.302.0080.2185.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES	-2.000,00
		1014 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		02 10	05 VIGILANCIA EM SAUDE	
		10.304.0081.2179.0000	ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	-2.000,00
		1045 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PODER EXECUTIVO			
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02 10	03 ATENCAO BASICA			

LEI Nº 6.251, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Proj. de Lei 63/16 – Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas abaixo relacionadas:

PORTARIA Nº 31.346/2.016

10.304.0081.2179.0000	ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	-8.000,00
1048 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PODER EXECUTIVO	
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 05	VIGILANCIA EM SAUDE	
10.305.0081.2178.0000	APOIO A ATENCAO D.S.T. - A.I.D.S. - T.B.	-10.000,00
1058 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10.305.0081.2178.0000	APOIO A ATENCAO D.S.T. - A.I.D.S. - T.B.	-2.000,00
1060 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
10.305.0081.2178.0000	APOIO A ATENCAO D.S.T. - A.I.D.S. - T.B.	-3.000,00
1062 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
10.305.0081.2178.0000	APOIO A ATENCAO D.S.T. - A.I.D.S. - T.B.	-4.000,00
1068 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10.305.0081.2180.0000	ACOES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	-5.000,00
1074 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
10.305.0081.2180.0000	ACOES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	-6.000,00
1076 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
10.305.0081.2180.0000	ACOES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	-35.000,00
1078 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10.305.0081.2180.0000	ACOES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	-5.000,00
1081 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 3º- Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal 5.776 de 19/07/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2016, aprovada pela Lei Municipal 6.050 de 15/07/2015, conforme especificações previstas nesta lei.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de outubro de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA

Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 27 de outubro de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MEIRE PESSOA MARCUZZO BASSI, portadora do RG nº 21.286.186-4 do cargo de Professor de Educação Básica PEB I – Educação Infantil, Referência 30-F, do Quadro de Pessoal de Carreira, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de Setembro de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA

Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração



Faça sua parte como um bom cidadão, contribua com o Meio Ambiente.

Pilhas, baterias de telefone celular, agendas eletrônicas, etc, além de lâmpadas fluorescentes (lâmpadas brancas) representam grande risco à saúde humana e ao meio ambiente se descartadas de maneira inadequada

LOCAIS PARA DESCARTE DE PILHAS, BATERIAS E LÂMPADAS:

(Leis Municipais nº 4.817/06, 5.440/10 e Lei Federal nº 12.305/09)

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Rodovia Benedito Pires, km 01;
- **Projeto Eco Vale Valeverde** – Rua São Paulo, 1036;
- **Estabelecimentos que comercializam** pilhas, baterias, acumulador chumbo-ácido, acumulador-elétrico, baterias industriais, baterias veiculares, pilhas e baterias de aplicação especial e lâmpadas.

LOCAL PARA DESCARTE DE PNEUS INSERVÍVEIS:
(CONAMA 416/09 e Lei Federal nº 12.305/09)

- Projeto Eco Vale Valeverde – Rua São Paulo, 1036.

Saiba mais

Acesse: <http://www.camaraassis.sp.gov.br>

